



## DECRETO Nº 1.893/2019

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.449 de 06 de fevereiro de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 224.650,00 (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente, à saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.1800 - Coordenação de Atividades Econômicas**

20.606.015.1.085 - Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos - Casa Agricultura

**05 - União**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente


R\$ 224.650,00

**R\$ 224.650,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundos do convenio firmado junto ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a aquisição de trator agrícola e implementos agrícolas diversos, para o Município de Ouroeste.

**Art. 2º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 06 de fevereiro de 2019

  
**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
**CELSO LUIZ DA COSTA**  
Secretario Municipal Administrativo